

## SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO \_ RJ

# Estudo Técnico Preliminar 87/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 0900320013202679

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de açúcar tipo refinado, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, constando data de fabricação e validade. A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de cafés e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos do ERERIO.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	luiza queiros

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda dos diversos setores do ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público externo. Diante do exposto, a aquisição deste insumo alimentício se faz necessário, para atender a todos os usuários internos e externos do ERERIO;

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes. Quanto as aquisições do item, trata-se de gêneros alimentício compatível com a finalidade almejada, visto que há uma estrutura de copa/cozinha onde os materiais serão utilizados como insumo.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Açúcar tipo refinado, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, prazo de validade mínimo de 12 meses, constando data de fabricação e validade;

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A aquisição será de 30 quilos;

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Açúcar refinado	PACOTE DE 01 Kg	463997	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, pois a aquisição refere-se a apenas um item;

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PCA 2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados pretendidos são a manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não verificam-se impactos aplicáveis ao caso.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

...

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZA EMILIA GUIMARAES DE QUEIROS**

Responsável pela contratação direta

**RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA**

Autoridade competente